



<https://nepeg.com/>

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 01/2021 – AIPIN - AÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA DO NEPEG PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR NEPEG DO ANO DE 2021

O Núcleo de Ensino e Pesquisas em Educação Geográfica - NEPEG, torna público o Edital Complementar ao Edital n. 01/2021 (que não obteve propostas inscritas no período regular), que visa selecionar internamente um jovem pesquisador na área da Geografia Escolar que tenha se destacado no ano de 2021, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital refere-se à Ação de Incentivo à Pesquisa do NEPEG – AIPIN que irá conferir o prêmio pesquisador NEPEG do ano de 2021.

1.2 O prêmio “Jovem pesquisador NEPEG” é uma iniciativa que tem por objetivo homenagear um jovem pesquisador membro do NEPEG que se destacou na área da Geografia Escolar, com contribuições científicas dos últimos 4 (quatro) anos.

Parágrafo Único: É entendido, neste edital, como jovem pesquisador aquele que está cursando pós-graduação ou que tenha defendido dissertação e/ou tese há no máximo 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste edital.

1.3. A Ação de Incentivo à Pesquisa do NEPEG Prêmio Pesquisador do ano de 2021 é uma homenagem e reconhecimento do núcleo aos pesquisadores que levam o nome do grupo e ampliam fronteiras de pesquisa e aprendizagem. Com esta premiação, o NEPEG reconhece o esforço e a importância da produção acadêmica dos seus membros.

1.4. A seleção será realizada sob a responsabilidade do Núcleo de Ensino e Pesquisas em Educação Geográfica - NEPEG e ocorrerá em conformidade com este edital.

2. DO CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | DATAS |
|--------------------------|----------------------------|
| Publicação do Edital | 13/12/2021 |
| Período de Inscrição | 14/12/2021 a 31/01/2022 |



<https://nepeg.com/>

| | |
|---|----------------------|
| Publicação Preliminar da homologação das Inscrições | 07/02/2022 |
| Interposição de Recurso a Publicação Preliminar da homologação das Inscrições | 09/02/2022 |
| Publicação da homologação das Inscrições | 14/02/2022 |
| Publicação do Resultado Preliminar | 22/03/2022 |
| Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar | 23 e 24/03/2022 |
| Publicação do Resultado Final | 28/03/2022 |
| Entrega do Prêmio AIPIN NEPEG | Agosto/setembro 2022 |

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser membro do NEPEG, com ingresso de no mínimo 2 (dois) anos anteriores à publicação deste edital.
- b) Ser um jovem pesquisador (conforme definições do subitem 1.2) com defesa de dissertação/tese nos 5 (cinco) anos anteriores à publicação deste edital.
- c) Ter publicado artigo científico, como primeiro autor, no ano de 2018 a 2021 em periódico avaliado pela Capes na área de Geografia, com avaliação mínima B2, da atual vigência do WebQualis.
- d) Apresentar documentação comprobatória dos itens pontuados do currículo lattes dos últimos 4 (quatro) anos, conforme tabela do Anexo II deste edital.
- e) Apresentar a relevância da sua produção acadêmica conforme modelo do anexo III deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e será realizada, de forma online, mediante envio das documentações digitalizadas em formato “PDF” para o e-mail premioaipinnepeg@gmail.com, exclusivamente no período definido no cronograma do item 2.

4.2. Os documentos comprobatórios são:



<https://nepeg.com/>

- a) Ficha de inscrição, conforme anexo I.
- b) Diploma do último grau de titulação.
- c) Comprovante de publicação e/ou de aceite de publicação no ano de 2018 a 2021 em periódico com avaliação mínima B2, da atual vigência do WebQualis.
- d) Currículo Lattes atualizado.
- e) Documentos comprobatórios de currículo lattes dos últimos 4 (quatro) anos, organizados conforme itens da ficha avaliativa da tabela do anexo II deste edital.
- f) Carta de apresentação, conforme anexo III.

4.3 Não serão homologadas as inscrições:

- a) De candidato que não obedecer ao cronograma de inscrição previsto neste edital;
- b) De candidato que não for membro do NEPEG;
- c) De candidato que não atender ao item “3. Dos requisitos” deste edital.

4.4. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O candidato que atender a todas as exigências previstas neste Edital terá sua inscrição homologada em lista publicada no site do www.nepeg.com conforme período definido no Item 2.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada através de análise dos artigos publicados pelo candidato, obedecendo à pontuação obtida por meio da somatória da Tabela de Pontuação (ANEXO II).

5.2 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- a) Maior tempo de participação como membro do NEPEG;
- b) melhor avaliação da revista onde foi publicado o artigo de que consta no subitem 4.2 alínea “C” respeitando os critérios de vigência do WebQualis;
- c) maior titulação acadêmica.



<https://nepeg.com/>

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no site www.nepeg.com conforme período definido no Item 2.

6.2 Após a publicação do resultado preliminar da seleção, o candidato terá o prazo previsto no cronograma para interposição de recurso, a ser enviado, exclusivamente, por e-mail premioaipinnepeg@gmail.com

Parágrafo Único: Após a publicação do resultado final, fica vedada a interposição de recurso.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Será conferido ao ganhador um diploma do NEPEG como registro do Prêmio AIPIN 2021.

7.2. O pesquisador indicado como ganhador pela Comissão de Julgamento do edital Prêmio AIPIN 2021 irá receber um computador notebook como premiação.

7.2.1 O notebook terá processador Intel® Celeron® 5205U Dual Core 1.90 GHz, sistema operacional Windows 10 ou similar.

Parágrafo Único: será concedida uma única premiação, exclusivamente ao primeiro colocado do Prêmio AIPIN 2021.

8. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo do certame será realizado por 2 (duas) comissões: a Comissão de Abertura do Edital e a Comissão de Julgamento.

8.2 A Comissão de Abertura do Edital será composta por 3 (três) membros do NEPEG que serão indicados pelo colegiado do Núcleo na reunião ordinária de Abril de 2021.

8.2.1 A Comissão a que se refere o subitem 8.2 terá como atribuições: publicação e divulgação do edital, monitoramento do e-mail premioaipinnepeg@gmail.com, acompanhamento das inscrições dos candidatos, esclarecimentos de dúvidas, conferência da documentação do candidato, encaminhar a documentação dos inscritos para a Comissão Julgadora, homologação dos inscritos.



<https://nepeg.com/>

8.3 A Comissão de Julgamento será composta por cinco (5) membros, sendo 3 (três) membros do NEPEG que não irão concorrer ao Prêmio e 2 (dois) membros externos ao NEPEG.

Parágrafo Único: Os membros da Comissão da Julgadora não podem ter laços de parentesco, orientação e publicação nos 4 anos anteriores ao edital com um dos candidatos.

8.3.1 A Comissão a que se refere o subitem 8.3 terá como atribuições: análise e avaliação da produção do candidato conforme o Anexo II, publicação do resultado preliminar, análise e publicação dos recursos, publicação do resultado final.

Parágrafo Único: Cabe ao NEPEG a definição dos critérios para escolha dos membros da Comissão de Seleção.

8.3 Os 2 (dois) membros externos ao NEPEG serão indicados pelo colegiado do Núcleo na reunião ordinária de fevereiro de 2022, obedecendo aos seguintes critérios:

- a. Um representante docente vinculado a um Programa de Pós-graduação em Geografia;
- b. Um representante discente (nível doutorado) vinculado a um Programa de Pós-graduação em Geografia;

8.4 Serão considerados aspectos impeditivos para participação na comissão julgadora:

- a) Ser orientador de um dos pesquisadores com trabalho inscrito.
- b) Ser co-autor do artigo apresentado como requisito para inscrição no processo seletivo.
- c) Ter laços de parentesco com um candidato.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital, observando-se as disposições legais.

6.3 Em caso de dúvidas, favor entrar em contato por e-mail premioaipinnepeg@gmail.com

Goiânia, 13 de dezembro de 2021.

Carolina Machado Rocha Bush Pereira
Loçandra Borges de Moraes
Vanilton Camilo de Souza
Coordenadores do NEPEG



<https://nepeg.com/>



<https://nepeg.com/>

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|--|-----|------------------|--|
| 1. NOME: | | | |
| 2. DATA DE NASCIMENTO: | | | |
| 3. CPF: | | 4. RG: | |
| 5. E-MAIL: | | | |
| 6. FONE FIXO: | () | MÓVEL () | |
| 7. ENDEREÇO DO CURRÍCULO LATTES: | | | |
| 8. MAIOR TITULAÇÃO: | | | |
| 9. DATA DE CONCLUSÃO DA ÚLTIMA TITULAÇÃO: | | | |
| 10. TÍTULO DO ARTIGO (CONFORME SUBITEM 3.1 ALÍNEA C): | | | |
| 11. AUTOR(ES): | | | |
| 12. REVISTA EM QUE O ARTIGO FOI PUBLICADO: | | | |

Local, dia de mês de 2021

Assinatura do Candidato



<https://nepeg.com/>

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

| ITEM | ATIVIDADES | VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|--|--|------------------------------------|
| 1 | Publicação de artigos científicos como único autor em estrato A1 avaliados pela CAPES nos últimos 4 anos na área de Geografia. | Unidade: 20 pontos Total máximo: 60 | |
| 2 | Publicação de artigos científicos em estrato A1 com um coletivo de autores avaliados pela CAPES nos últimos 4 anos na área de | Unidade: 10 pontos Total máximo: 50 | |
| 3 | Publicação de artigos científicos como único autor em estrato A2 avaliados pela CAPES nos últimos 4 anos na área de Geografia. | Unidade: 10 pontos Total máximo: 40 | |
| 4 | Publicação de artigos científicos com um coletivo de autores em estrato A2 avaliados pela CAPES nos últimos 4 anos na área de | Unidade: 5 pontos Total máximo: 35 | |
| 5 | Publicação de artigos científicos como único autor em estrato B1 avaliados pela CAPES nos últimos 4 anos na área de Geografia. | Unidade: 5 pontos Total máximo: 30 | |
| 6 | Publicação de artigos científicos com um coletivo de autores em estrato B1 avaliados pela CAPES nos últimos 4 anos na área de | Unidade: 5 pontos Total máximo: 25 | |
| 7 | Publicação de artigos científicos como único autor em estrato B2 avaliados pela CAPES nos últimos 4 anos na área de Geografia. | Unidade: 5 pontos Total máximo: 20 | |
| 8 | Publicação de artigos científicos com um coletivo de autores em estrato B2 avaliados pela CAPES nos últimos 4 anos na área de | Unidade: 5 pontos Total máximo: 15 | |
| 9 | Publicação de artigos científicos como único autor em estrato B3 avaliados pela CAPES nos últimos 4 anos na área de Geografia. | Unidade: 5 pontos Total máximo: 10 | |

NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA



<https://nepeg.com/>

| | | | |
|----|--|--------------------------------------|--|
| 10 | Publicação de artigos científicos com um coletivo de autores em estrato B3 avaliados pela CAPES nos últimos 4 anos na área de | Unidade: 5 pontos Total máximo: 5 | |
| 11 | Publicação de artigos científicos como único autor em estrato B4 avaliados pela CAPES nos últimos 4 anos na área de Geografia. | Unidade: 2 pontos Total máximo: 4 | |
| 12 | Publicação de artigos científicos com um coletivo de autores em estrato B4 avaliados pela CAPES nos últimos 4 anos na área de | Unidade: 1 pontos Total máximo: 3 | |
| 13 | Publicação de livro de própria autoria com contribuição para a área de ensino de Geografia com ISBN e corpo editorial. | 30 | |
| 14 | Publicação de livro como organizador da obra com contribuição para a área de ensino de Geografia com ISBN e corpo editorial. | 20 | |
| 15 | Publicação de livro do NEPEG como organizador da obra. | 45 | |
| 16 | Publicação de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial com contribuição para a área de ensino de Geografia. | 15 | |
| 17 | Publicação de capítulo de livro organizado e publicado pelo NEPEG | 40 | |
| 18 | Participação no Fórum NEPEG com apresentação de trabalho (por evento). | 5 | |
| 19 | Participação nas reuniões do NEPEG com assiduidade superior a 81% (por ano). | 5 | |
| 20 | Participação nas reuniões do NEPEG com assiduidade superior a 60% a 80% (por ano). | 3 | |
| 21 | Participação na reunião itinerante do NEPEG | 5 | |
| 22 | Participação em curso de formação promovido pelo NEPEG | 3 | |
| 23 | Participação da organização de curso de formação promovido pelo NEPEG | 5 | |



<https://nepeg.com/>

| | | | |
|------------|---|-----|--|
| 24 | Participação na comissão organizadora dos fóruns do NEPEG | 5 | |
| 25 | Carta de Apresentação do Candidato | 100 | |
| SOMA TOTAL | | | |



<https://nepeg.com/>

ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO

Recomendações

A carta de apresentação deve ser apresentada pelo candidato e tem o intuito de evidenciar a relevância da sua produção acadêmica e destacar, dessa produção, elementos que permitem evidenciar:

- *Pesquisas realizadas;*
- *Participação em grupos;*
- *Inserção social;*
- *Destaque na área pesquisada, se possível com evidências de citação;*
- *Inovação da pesquisa e da produção;*
- *Contribuição da sua pesquisa para a prática de ensino e de formação de professores da área de ensino de Geografia;*
- *A relevância de suas publicações nas revistas nas áreas de ensino de Geografia.*

Normas

Texto com até 700 palavras em fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, sem parágrafo, sem recuo, em formato pdf, com margens de 2,0 cm superior/inferior e esquerda/direito.



<https://nepeg.com/>

